



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 4 - LICENÇA N.º 017

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 11 de março de 2022, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 017, para a exploração de Jogos de fortuna ou azar no sítio da Internet www.betano.pt, emitida em 8 de abril de 2019 à **Kaizen Gaming International Limited**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 7 de abril de 2025, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 11 de março de 2022

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos